

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEDOC	MARCOS DEUMARES DA SILVA	8652

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa de papelão ondulado, revestido em cartão kraft para arquivo de documentos diversos. Gramatura 410g/m² (variação admitida +/- 5 %), espessura 2,3 a 3,1 mm,medidas internas 365 x 145 x 250 mm (variação admitida +/- 5 mm linear), com abas internas de travamento conforme layout em anexo. Modelos de referência: Dello ou Polycart	Und.	300

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL	
ITEM 1			
1. Papelaria Central	79 3213-7730	clpcentral7@gmail.com	
2.			
3.			

VALOR ESTIMADO: R\$ 765,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Guardar os processos administrativos e judiciais enviados à SEDOC.

- 2. Necessidade: Preservar a documentação dentro dos critérios estabelecidos para a guarda documental.
- 3. Benefícios para a Instituição: Manter o acervo documental acessível para consultas externas e internas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?			NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DEUMARES DA SILVA, Chefe de Seção**, em 10/05/2019, às 10:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690730** e o código CRC **8CBD2505**.

0009803-97.2019.6.25.8000 0690730v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

: 0009803-97.2019.6.25.8000 PROCESSO

INTERESSADO : SEDOC

DESPACHO 6293/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 427/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

APROVO o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, relativo à Cotação Eletrônica 20/2019 para aquisição de 300 (trezentas) caixas de papelão ondulado, nos termos da solicitação da Seção de Gestão de Documentos e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 0690730 e 0696484), junto à empresa Strong Comércio de Embalagens e Serviços EIRELI, CNPJ 31.365.386/0001-69, no valor global de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco Reais), com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, no Decreto 9.412/2018 e na regulamentação específica (Portaria 306/2001 do MPOG).

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 20/05/2019, às 09:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site $https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?$ acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697135** e o código CRC **E1F64086**.

0009803-97.2019.6.25.8000 0697135v5